



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

LEI MUNICIPAL N.º 1.602/2017.

“QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA”

Autoria do vereador Danilo de Andrade Tourino

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho – MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

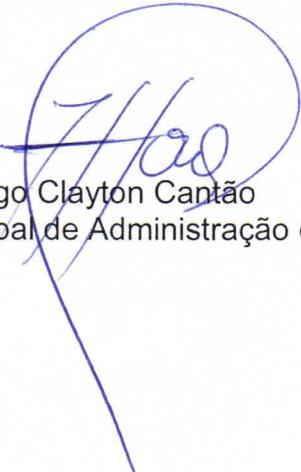
Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, o clube esportivo “Bangu Atlético Clube”, inscrito no CNPJ: 27.498.505/0001-84.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.406/2008.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Vermelho/MG, aos 31 de agosto de 2017.


Ana Rosa Mendonça Lasmar.
Prefeita Municipal.


Thiago Clayton Cantão
Secretário Municipal de Administração e Fazenda